



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

INDICAÇÃO Nº 007/2026

**Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Como membro deste Poder Legislativo, fazendo uso das prerrogativas que me são atribuídas pelo Art. 76 do Regimento Interno desta Casa, venho respeitosamente requerer da Prefeita Municipal um olhar sensível e humanizado para a **necessidade de disponibilização de uma profissional dentista especializada no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para atuação no Centro de Atendimento Educacional (CAEE) deste município.**

JUSTIFICATIVA

É sabido que crianças com TEA demandam cuidados específicos, especialmente no que se refere à saúde bucal, uma vez que apresentam particularidades comportamentais, sensoriais e emocionais que exigem preparo técnico, paciência e especialização por parte do profissional de odontologia.

A ausência de atendimento odontológico especializado dificulta o acesso dessas crianças a um cuidado essencial, impactando diretamente sua qualidade de vida, bem-estar e desenvolvimento. Assim, a presença de uma dentista capacitada para esse público no CAEE representará um avanço significativo nas políticas de inclusão e cuidado integral às crianças atípicas e suas famílias.

Diante do exposto, solicita-se que esta demanda seja analisada com a devida atenção, reafirmando o compromisso desta gestão com a saúde, a inclusão e a dignidade das crianças do município de Nova Esperança do Piriá.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 24 de fevereiro de 2026.

**Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Vereadora/Presidente**